

ATA DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE À LUDOPATIA E DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONTRA OS RISCOS DAS APOSTAS E JOGOS DE AZAR

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas, no Gabinete nº 405, 4º andar do Anexo IV da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os Deputados Federais abaixo mencionados para proceder à instalação da Frente Parlamentar de Combate à Ludopatia e de Proteção de Crianças e Adolescentes contra os Riscos das Apostas e Jogos de Azar, conforme previsto no Ato da Mesa nº 69, de 2005. O Deputado Helio Lopes (PL-RJ), idealizador da Frente Parlamentar, presidiu os trabalhos e deu início à reunião explicando os objetivos da iniciativa. O parlamentar destacou a importância de promover ações legislativas e políticas públicas para combater à ludopatia e proteger crianças e adolescentes contra os riscos associados às apostas e jogos de azar, especialmente no ambiente digital. Em seguida, foi apresentada e aprovada, por unanimidade, a eleição dos seguintes membros da Coordenação da Frente Parlamentar: **Presidente: Deputado Helio Lopes (PL-RJ); Primeiro Vice-Presidente: Deputado Dr. Fernando Máximo (União-RO); Segundo Vice-Presidente: Deputado Eli Borges (PL-TO); Primeira Secretária: Deputada Carla Zambelli (PL-SP); Segundo Secretário: Deputado Bandeira de Melo (PSB-RJ).** O Estatuto da Frente Parlamentar também foi lido e aprovado, por unanimidade, pelos membros presentes. O documento havia sido previamente disponibilizado por meio do sistema Infoleg Autenticador para consulta e análise. Após os pronunciamentos e a formalização das deliberações, foi adotada a seguinte providência: envio do requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados contendo o Estatuto da Frente Parlamentar, a lista de adesão dos membros fundadores e os registros formais de instalação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às vinte e uma horas, sendo esta ata lavrada, lida e aprovada pelos presentes. Brasília, 04 de dezembro de 2024.


Deputado Helio Lopes (PL-RJ)

Presidente da Frente Parlamentar de Combate à Ludopatia e de Proteção de Crianças e Adolescentes contra os Riscos das Apostas e Jogos de Azar